



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

VOTO DA VEREADOR-RELATOR

Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 047/2025

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria: 047/2025 de 09/07/2025

Vereador-relator: Rosani Checelski

Data do Protocolo: 14/07/2025

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação de parte da Chácara 189-B- Matrícula nº 20.620 para prolongamento da Rua Wilson dos Santos Lima.

Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal que visa a autorização legislativa para o recebimento, em doação, de uma área de 1.735,56 m² pertencente à empresa Gasperin Administradora de Bens Ltda, com a finalidade de viabilizar o prolongamento da Rua Wilson dos Santos Lima.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município de Chopinzinho a receber, em doação, área de 1.735,56 m² da empresa Gasperin Administradora de Bens Ltda, com a finalidade de viabilizar o prolongamento da Rua Wilson dos Santos Lima, interligando a Rua Presidente Tancredo Neves ao Bairro São Sebastião.

Após análise detalhada, verificamos que a medida proposta atende diretamente a importantes demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano, especialmente no que se refere à mobilidade e à integração viária entre bairros em expansão. A nova via beneficiará principalmente os Loteamentos Idalina Scariot e Moinho Velho III, que atualmente enfrentam limitações de acesso, gerando transtornos à população.

A proposta promove não apenas melhorias logísticas e de acessibilidade, mas também contribui para o bem-estar social, ao garantir maior segurança, agilidade e qualidade de vida aos moradores da região. Trata-se de uma ação alinhada ao planejamento urbano sustentável e ao desenvolvimento local equilibrado.

2. POSICIONAMENTO PESSOAL

Do ponto de vista pessoal, entendo que a proposta apresentada no **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025**, vai além de uma simples formalidade jurídica para recebimento de área em doação. Trata-se de uma iniciativa concreta e necessária para o progresso urbano de Chopinzinho, especialmente no que se refere à qualidade de vida dos moradores dos bairros diretamente impactados.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

O prolongamento da Rua Wilson dos Santos Lima trará uma solução eficaz para o problema de acesso enfrentado há anos pelos moradores dos Loteamentos Idalina Scariot e Moinho Velho III, regiões que cresceram e se desenvolveram, mas ainda sofrem com limitações estruturais de mobilidade. A abertura desta via oferecerá uma nova rota de circulação, desafogando o tráfego, ampliando a segurança e facilitando o deslocamento diário da população.

A iniciativa demonstra sensibilidade da administração pública e responde ao clamor legítimo da comunidade local. Por isso, manifesto minha plena concordância com o conteúdo do projeto e reitero meu apoio à sua aprovação, reconhecendo sua importância para o bem-estar social e para o desenvolvimento sustentável de nosso município.

3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da Comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

- 1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
- 2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
- 3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo que a implementação proposta no **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025**, representa um avanço significativo para a cidade de Chopinzinho e seus cidadãos.

Por fim, considerando os impactos positivos da iniciativa para a infraestrutura urbana e o interesse público envolvido no **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025**, meu voto é **FAVORÁVEL** à sua **TRAMITAÇÃO**.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 17 de julho de 2025.

Rosani Checelski
Vereador-relator
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C24C-A989-3E4D-0E09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 18/07/2025 08:57:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 18/07/2025 09:08:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C24C-A989-3E4D-0E09>